

Boletim n.º 53 Caged MS 10/2017



BOLETIM DO **TRABALHO**

OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
**Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho**

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente Funtrab



APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.



Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).



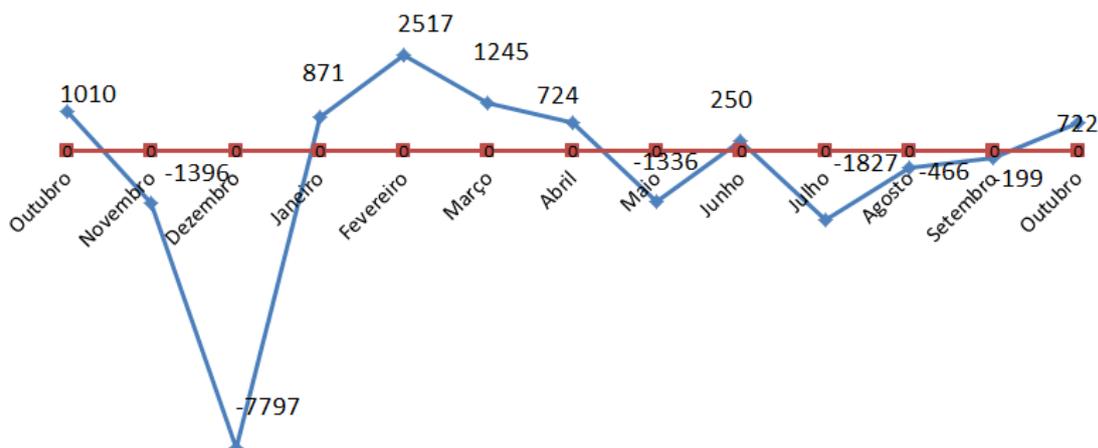
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

10/2017

1. Segundo os dados do CAGED, em outubro de 2017 foram gerados 722 empregos celetistas, equivalentes a uma expansão de 0,14% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica com maior saldo foi o Comércio com 754 postos de trabalho, seguido pela Agropecuária com 310, Serviços com 250, Indústria de Transformação com 93, Serviços Industriais de Utilidade Pública com 39 e Extrativa Mineral com 4. Os demais setores apresentaram saldos negativos.

2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de outubro/2016 até outubro/2017 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 6 meses com saldo negativo de postos de trabalho. No mês de Outubro 2017 estamos em 16º lugar na federação (ver tabela 02 fls. 10).

**Evolução do saldo líquido total do CAGED MS
10/2016 a 10/2017**

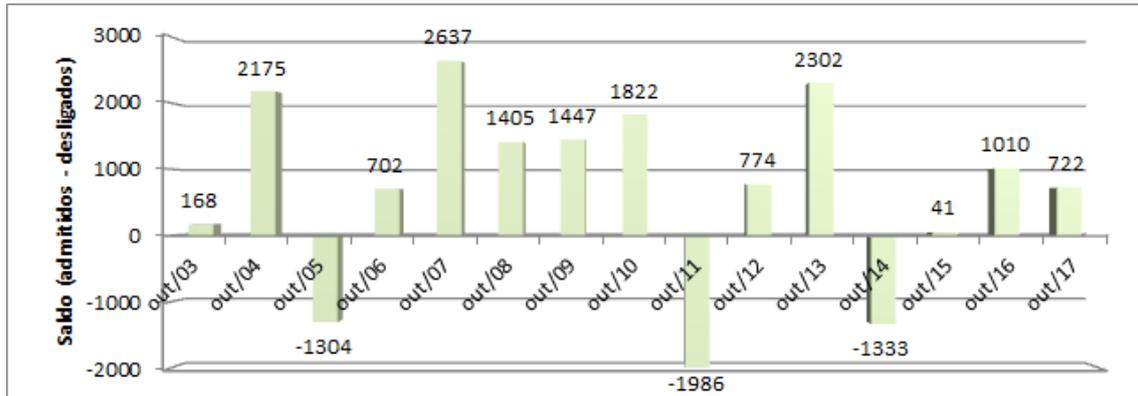


Fonte: CAGED/M.T.E.



3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de outubro (2003/2017).

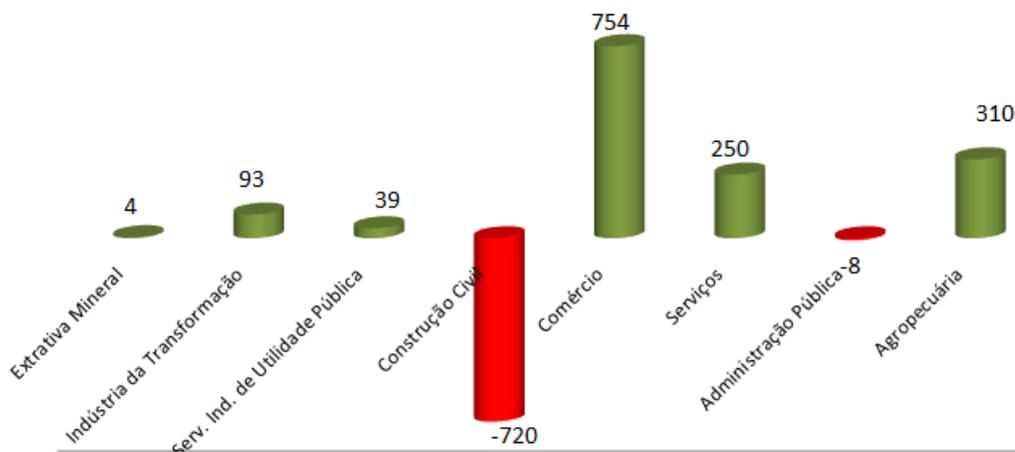
Mato Grosso do Sul – 2003 a 2017



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTb

4. No mês de Outubro/2017, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Somente os setores da Construção Civil e Administração Pública apresentaram saldos negativos.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Outubro 2017



Fonte: CAGED/M.T.E.



5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Outubro de 2017 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. COMÉRCIO	754
2. AGROPECUÁRIA	310
3. SERVIÇOS	250
4. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	93
5. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	39
6. EXTRATIVA MINERAL	4
7. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-8
8. CONSTRUÇÃO CIVIL	-720
TOTAL	722

Fonte: CAGED/M.T.E.



6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Outubro de 2017 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
1º	Campo Grande	574
2º	Dourados	263
3º	Nova Andradina	71
4º	Naviraí	65
5º	Coxim	55
6º	Paranaíba	50
7º	Aquidauana	45
8º	Sidrolândia	41
9º	Amambai	16
10º	Corumbá	-29
11º	Maracaju	-42
12º	Ponta Porã	-57
13º	Rio Brilhante	-57
14º	Três Lagoas	-599

Fonte: CAGED/M.T.E.



TABELA 01

EVOLUCAO DO EMPREGO
FORMAL EM MUNICIPIOS
COM MAIS DE 30.000 HABITANTES
OUTUBRO/2017

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO	OUTUBRO/2017				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	135	119	16	0,36	1.433	1.425	8	0,18	1.622	1.702	-80	-1,77
AQUIDAUANA	160	115	45	0,89	1.422	1.373	49	0,97	1.659	1.701	-42	-0,82
CAMPO GRANDE	7.052	6.478	574	0,29	79.459	80.269	-810	-0,41	92.283	96.670	-4.387	-2,19
CORUMBA	367	396	-29	-0,21	5.035	4.711	324	2,35	5.715	5.771	-56	-0,39
COXIM	153	98	55	1,30	1.316	1.517	-201	-4,46	1.524	1.829	-305	-6,61
DOURADOS	1.836	1.573	263	0,46	19.471	18.123	1.348	2,38	22.397	22.484	-87	-0,15
MARACAJU	216	258	-42	-0,44	3.740	3.377	363	3,99	4.164	4.151	13	0,14
NAVIRAI	344	279	65	0,67	3.590	3.492	98	1,01	4.191	4.276	-85	-0,86
NOVA ANDRADINA	446	375	71	0,72	4.408	3.897	511	5,44	5.039	4.641	398	4,18
PARANAIBA	382	332	50	0,63	3.866	3.063	803	11,16	4.325	3.737	588	7,93
PONTA PORÁ	227	284	-57	-0,55	3.357	3.043	314	3,10	3.837	3.616	221	2,16
RIO BRILHANTE	205	262	-57	-0,61	3.250	3.487	-237	-2,49	3.773	4.143	-370	-3,84
SIDROLANDIA	249	208	41	0,53	2.822	2.448	374	5,10	3.260	2.973	287	3,87
TRES LAGOAS	1.238	1.837	-599	-1,73	17.221	20.379	-3.158	-8,56	21.207	23.722	-2.515	-6,94
TOTAL	13.010	12.614	396	0,10	150.390	150.604	-214	-0,06	174.996	181.416	-6.420	-1,66

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65



TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE OUTUBRO 2017 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA % *
	BRASIL	1.187.819	1.111.220	76.599	0,20
1º	ALAGOAS	22.283	5.890	16.393	4,93
2º	SERGIPE	11.008	5.517	5.491	1,93
3º	PERNAMBUCO	36.056	27.338	8.718	0,70
4º	AMAZONAS	10.904	8.299	2.605	0,64
5º	PIAUI	8.071	6.457	1.614	0,55
6º	SANTA CATARINA	77.772	69.161	8.611	0,43
7º	TOCANTINS	5.419	4.740	679	0,39
8º	RIO GRANDE DO SUL	84.447	76.363	8.084	0,32
9º	CEARA	31.613	28.695	2.918	0,25
10º	PARAIBA	9.227	8.313	914	0,23
11º	ESPIRITO SANTO	23.414	21.859	1.555	0,22
12º	MARANHAO	11.806	10.874	932	0,20
13º	RIO GRANDE DO NORTE	10.966	10.109	857	0,20
14º	RONDONIA	8.227	7.751	476	0,20
15º	PARANA	87.052	82.303	4.749	0,18
16º	MATO GROSSO DO SUL	17.484	16.762	722	0,14
17º	MINAS GERAIS	132.920	128.411	4.509	0,11
18º	PARA	20.272	19.605	667	0,09
19º	RORAIMA	1.760	1.712	48	0,09
20º	SAO PAULO	353.787	342.438	11.349	0,09
21º	MATO GROSSO	29.481	29.156	325	0,05
22º	DISTRITO FEDERAL	19.774	19.558	216	0,03
23º	BAHIA	42.168	42.204	-36	0,00
24º	AMAPA	1.344	1.393	-49	-0,07
25º	RIO DE JANEIRO	84.538	88.399	-3.861	-0,11
26º	GOIAS	44.484	46.155	-1.671	-0,14
27º	ACRE	1.542	1.758	-216	-0,26

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

